Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora subscritora faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Antônio Antas Marques.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Senhor Antônio Antas Marques.

Antônio Antas Marques, nasceu no dia 6 de novembro de 1957 em Inajá – PR. Veio para nosso município no ano de 1966, com seus pais o Senhor Manoel Antas Florentino e a sua mãe a Senhora Ana Marques de Lima e seus 8 irmãos.

Chegou no município ainda criança, aqui passou toda sua infância e adolescência, casou-se com a Senhora Guiomar de Arruda com quem teve 2 filhos sendo eles Luís Antônio Marques e Ana Paula marques, todos criados no município. Antônio foi peão de rodeio, participou de várias montarias no município com a comitiva Marca 38, trabalhou na roça plantando arroz e feijão. Foi tocador de gado em comitivas, uma de suas paixões era tocar a boiada pelo pantanal a fora, coisa que fez por muitos anos.

Antônio é uma pessoa de grande importância, com serviços prestados a nossa cidade, é um homem humilde e que ama nosso município.

De forma oportuna, apresento, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor Antônio Antas Marques.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradeço antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

EDNA MARIA
Vereadora-PSB

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Concede o título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Antônio Antas Marques.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Antônio Antas Marques.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de setembro de 2023.

Edna Maria
Vereadora-PSB